



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

[www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria\\_de\\_dourados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados)

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1728

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Edital - Outros .....	6

### EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal  
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito  
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU  
- **Luilcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS  
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC  
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA  
- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU  
- **Fabiana Bahls Machado**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN  
- **Guilherme Alves de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC  
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete  
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo  
- **Helôisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito  
- **Valmir Dias dos Santos**

Coordenadoria de Habitação  
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil  
- **Sergio Higinio dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas  
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município  
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica  
- **Estefânia Kintschev**  
- **Steffany Caroline da Silva**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1728

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023  
DISPENSA 003/2023  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2023

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados/MS.**

**CONTRATADA: Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema-CODEVALE**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA-DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 022/2023 Dispensa nº 003/2023.**

*Art. 57 II, § 2º que dispõe: "Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato".*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

As partes retro qualificadas, com fulcro no fundamento acima, prorroga a vigência contratual em mais 12 (doze) e altera os valores pagos mensalmente, que anteriormente era de **R\$ 1.049,00 (um mil e quarenta e nove reais)**, passando para **R\$ 1.358,24 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) mensais.**

**CLAUSULA TERCEIRA- DO PRAZO**

Com as alterações, a CLÁUSULA QUINTA do Contrato passou a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA - O PRAZO** - O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2023, passará de **31/12/2023 para 31/12/2024.**

**CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 001/2023** não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

E, por estarem em pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2023**, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas ao final identificadas.

Glória de Dourados / MS, 07 de Dezembro de 2023.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes- Prefeito Municipal

**Contratada:** Lúcio Roberto Calixto Costa - Representante da Empresa

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023  
DISPENSA Nº 004/2023  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - INSPEÇÃO/SISBI

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados/MS.**

**CONTRATADA: Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema-CODEVALE**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA-DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 023/2023 Dispensa nº 004/2023.**

*Art. 57 II, § 2º que dispõe: "Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato".*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

As partes retro qualificadas, com fulcro no fundamento acima, prorroga a vigência contratual em mais 12 (doze) e com alteração dos valores pagos anteriormente, passando de **R\$ 3.776,62 (três mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)** para **R\$ 5.234,39 (cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos)** a primeira parcela e **R\$ 5.230,37 (cinco mil duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos)** mensais as 11 (onze) parcelas restantes.

**CLAUSULA TERCEIRA- DO PRAZO**

Com as alterações, a CLÁUSULA QUINTA do Contrato passou a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA - O PRAZO** - O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2023, passará de **31/12/2023 para 31/12/2024.**

**CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 003/2023** não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

E, por estarem em pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2023**, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas ao final identificadas.

Glória de Dourados / MS, 20 de Dezembro de 2023.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes- Prefeito Municipal

**Contratada:** Lúcio Roberto Calixto Costa - Representante da Empresa

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023  
DISPENSA Nº 005/2023  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - RATEIO

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados/MS.**

**CONTRATADA: Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema-CODEVALE**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA-DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 024/2023 Dispensa nº 005/2023.**

*Art. 57 II, § 2º que dispõe: "Toda prorrogação de prazo*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1728

Página 3 de 13

deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato”.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

As partes retro qualificadas, com fulcro no fundamento acima, prorroga a vigência contratual em mais 12 (doze) e com alteração dos valores pagos mensalmente, passando de **R\$ 5.576,42 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)** para **R\$ 7.466,08 ( sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos)** a primeira parcela e **R\$ 7.466,04 ( sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos)** as 11 parcelas restantes, pagas mensalmente.

### CLAUSULA TERCEIRA- DO PRAZO

Com as alterações, a CLÁUSULA QUINTA do Contrato passou a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA - O PRAZO** - O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2023, passará de **31/12/2023** para **31/12/2024**.

### CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 002/2023** não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

E, por estarem em pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2023**, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas ao final identificadas.

Glória de Dourados / MS, 20 de Dezembro de 2023.

### ASSINANTES:

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes- Prefeito Municipal

**Contratada:** Lúcio Roberto Calixto Costa - Representante da Empresa

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 158/2023**, referente à **Chamada Pública nº 001/2023**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto aos produtores **ADALMIR DOS SANTOS, CICERO ALVIANO DE SOUZA, MARTA APARECIDA NUNES MARTINS, RONALDO BARROS DE SOUZA, SOLANGE DE FATIMA SOUZA MENDES, JOIELE DA SILVA RODRIGUES SOUZA e PEDRO SEREDA NETO JUNIOR.**

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 17 de Janeiro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados / Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

**CONTRATADA: Adalmir dos Santos - CPF: 907.636.881-34**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pelos agricultores familiares para composição da Merenda Escolar no município de Glória de Dourados/MS, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I do Edital da Chamada Pública 001/2023.

**VALOR:** R\$ 9.638,52 (nove mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 18/01/2024 até 18/01/2025.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)
12.306.0016.2035.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (Ficha 266)

Glória de Dourados - MS, 18 de Janeiro de 2024.

### ASSINANTES:

**Contratante:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha - Secretária Municipal de Educação.

**Contratada:** Adalmir dos Santos - Agricultor Familiar

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados / Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

**CONTRATADA: Cícero Alviano de Souza - CPF: 171.262.151-34**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pelos agricultores familiares para composição da Merenda Escolar no município de Glória de Dourados/MS, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I do Edital da Chamada Pública 001/2023.

**VALOR:** R\$ 9.316,61 (nove mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 18/01/2024 a 18/01/2025.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)
12.306.0016.2035.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (Ficha 266)

Glória de Dourados - MS, 18 de Janeiro de 2024.

### ASSINANTES:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1728

Página 4 de 13

**Contratante:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
- Secretária Municipal de Educação

**Contratada:** Cícero Alviano de Souza - Agricultor Familiar

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

**PARTES: CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados / Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**CONTRATADA:** Jociele Da Silva Rodrigues Souza - CPF: 021.025.701-69

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pelos agricultores familiares para composição da Merenda Escolar no município de Glória de Dourados/MS, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I do Edital da Chamada Pública 001/2023.

**VALOR:** R\$ 3.161,33 (três mil e cento e sessenta e um reais e trinta e três centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 18/01/2024 até 18/01/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)
12.306.0016.2035.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (Ficha 266)

Glória de Dourados - MS, 18 de Janeiro de 2024.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
- Secretária Municipal de Educação.

**Contratada:** Jociele Da Silva Rodrigues Souza - Agricultora Familiar

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

**PARTES: CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados / Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**CONTRATADA:** Marta Aparecida Nunes Martins - CPF: 001.259.671-01

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pelos agricultores familiares para composição da Merenda Escolar no município de Glória de Dourados/MS, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I do Edital da Chamada Pública 001/2023.

**VALOR:** R\$ 22.369,33 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 18/01/2024 até 18/01/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)
12.306.0016.2035.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar

3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (Ficha 266)
--------------	------------------------------------

Glória de Dourados - MS, 18 de Janeiro de 2024.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
- Secretária Municipal de Educação

**Contratada:** Marta Aparecida Nunes Martins - Agricultora Familiar

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

**PARTES: CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados / Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**CONTRATADA:** Pedro Sereda Neto Junior - CPF: 833.938.701-49

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pelos agricultores familiares para composição da Merenda Escolar no município de Glória de Dourados/MS, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I do Edital da Chamada Pública 001/2023.

**VALOR:** R\$ 23.811,50 (vinte e três mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 18/01/2024 até 18/01/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)
12.306.0016.2035.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (Ficha 266)

Glória de Dourados - MS, 18 de Janeiro de 2024.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
- Secretária Municipal de Educação.

**Contratada:** Pedro Sereda Neto Junior - Agricultora Familiar

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

**PARTES: CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados / Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**CONTRATADA:** Ronaldo Barros de Souza - CPF: 009.754.541-45

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pelos agricultores familiares para composição da Merenda Escolar no município de Glória de Dourados/MS, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I do Edital da Chamada Pública 001/2023.

**VALOR:** R\$ 30.931,16 (trinta mil novecentos e trinta e um real e dezesseis centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 18/01/2024 até 18/01/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1728

Página 5 de 13

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)
12.306.0016.2035.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (Ficha 266)

Glória de Dourados - MS, 18 de janeiro de 2024.

### ASSINANTES:

**Contratante:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
- Secretária Municipal de Educação.

**Contratada:** Ronaldo Barros de Souza - Agricultor Familiar

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

**PARTES: CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados / Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**CONTRATADA:** Solange de Fátima Souza Mendes  
- CPF: 965.874.231-91.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pelos agricultores familiares para composição da Merenda Escolar no município de Glória de Dourados/MS, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I do Edital da Chamada Pública 001/2023.

**VALOR:** R\$ 16.183,12 (dezesesseis mil cento e oitenta e três reais e doze centavos)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 18/01/2024 até 18/01/2025.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)
12.306.0016.2035.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (Ficha 266)

Glória de Dourados - MS, 18 de Janeiro de 2024.

### ASSINANTES:

**Contratante:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha  
- Secretária Municipal de Educação

**Contratada:** Solange de Fátima Souza Mendes - Agricultora Familiar

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1728

Página 6 de 13

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Outros

Edital nº 001/2024/SEEC

Divulgação da Lista dos inscritos.

A Secretaria de Educação, Esportes e Cultura, através da Comissão do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Professores, faz saber a todos a Divulgação dos Inscritos no Processo Seletivo Edital nº 001/2024/SEEC,

ORDEM	CPF	NOME
1	###.038.681-##	ABNER HENRIQUE MIRANDA DA SILVA
2	###.170.611-##	ADEILDE MON FELIX
3	###.573.011-##	ÁDILA VÂNIA MIRANDA
4	###.004.121-##	ADRIANA VICTOR DA SILVA
5	###.009.181-##	ADRIANA VILLA TORRES MENDONÇA
6	###.287.311-##	ALEIDE OJEDA FROES
7	###.655.321-##	ALESSANDRA FLAVIA DE MORAES SILVA
8	###.950.721-##	ALESSANDRA STRADIOTO
9	###.331.681-##	ALEXANDRA APARECIDA GOES
10	###.425.848-##	ALEX LINO DE MELO
11	###.399.231-##	ALIANE DOS SANTOS MORO
12	###.047.861-##	ANA KARLA SILVA DOS SANTOS
13	###.627.421-##	ANALICE DA COSTA GASPAR
14	###.496.621-##	ANA MARILZA ROSENDO
15	###.234.101-##	ANA PAULA BARBOSA CASTRO CIALIARELA
16	###.437.991-##	ANA PAULA DE OLIVEIRA
17	###.797.169-##	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
18	###.322.281-##	ANA TEREZA SOUZA MARQUES
19	###.422.451-##	ANDERSON APARECIDO PIRES
20	###.880.101-##	ANDRA LIMA DE OLIVEIRA BETINI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1728

Página 7 de 13

21 ###.151.721-## ANDRÉA APARECIDA ORNELLAS DE SOUZA
22 ###.697.291-## ANGELA FERNANDES FERREIRA
23 ###.970.831-## ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO
24 ###.239.811-## APARECIDA ALEXANDRE TEIXEIRA
25 ###.842.201-## BEATRIZ AMANCIO DOS SANTOS
26 ###.849.528-## BRUNA CRISTINA TAVEIRA
27 ###.717.181-## BRUNA MARIA DE SOUZA
28 ###.089.851-## CARIELI BOEING
29 ###.879.741-## CÁSSIA DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA
30 ###.511.431-## CELESTINA MILITÃO
31 ###.224.231-## CICERA JACINTO DA SILVA
32 ###.140.711-## CLAUDENICE PEREIRA DE SOUZA
33 ###.142.571-## CLEUZA CAIÇARA ANDRADE
34 ###.174.711-## CREUZA BARBOSA
35 ###.584.101-## CRISTINA DA SILVA LIMA
36 ###.560.741-## DANIELA DIONIZIO DE OLIVEIRA
37 ###.745.121-## DANIELA MARIANA DE SOUZA RIO
38 ###.903.901-## DANIELE DA SILVA JESUS
39 ###.438.651-## DANIELLI RAMOS CARDOSO
40 ###.857.241-## DAVYD WALAFF MELO DA SILVA
41 ###.549.491-## DIEGO APARECIDO DE LIMA
42 ###.037.991-## DILAINÉ DA SILVA MEDEIROS
43 ###.106.721-## DILSIMARA PINHEIRO
44 ###.040.481-## DORALICE CRISANTO DE SOUZA
45 ###.490.321-## EDINA BEZERRA LIMA PARDINI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1728

Página 8 de 13

46 ###.089.101-## EDINA MARIA DE MENEZES
47 ###.104.091-## EDINÉIA SOARES DA SILVA
48 ###.412.981-## EDIVAN ALVES DA SILVA
49 ###.074.791-## ELAINE CRISTINA DE MATOS
50 ###.561.938-## ELCIMARY ANGELIM AGRA FIORILLO
51 ###.653.718-## ELIANA MARIA SOUZA BARBOSA
52 ###.143.868-## ELIAS RENATO COSTA ALMEIDA DE LUCA
53 ###.672.581-## ELIEZIA JOSE DA SILVA
54 ###.178.241-## ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS
55 ###.384.481-## ELISIANE PEREIRA DOS SANTOS
56 ###.849.341-## ELIZABETE APARECIDA RODRIGUES COUTINHO
57 ###.695.451-## ELIZANGELA MASSI DE SOUZA SILVA
58 ###.480.641-## ELLEN FERNANDA SANTANA DE BRITO
59 ###.370.041-## ELOISA FABIANA FLORENCIO DA SILVA
60 ###.235.561-## EMELINE CRISTINA DA SILVA LEME
61 ###.586.751-## ERICA APAR BERNARDI MARANHÃO
62 ###.708.661-## ESTELA DA SILVA
63 ###.901.581-## ESTER LIVINO DE JESUS
64 ###.836.391-## FABIANO FRANÇA MEDEIROS
65 ###.678.861-## FERNANDA DE ALMEIDA MACHADO
66 ###.107.961-## FERNANDA DIAS DE SOUZA
67 ###.174.401-## FERNANDA TAVEIRA DOS SANTOS
68 ###.424.771-## FLÁVIA CARNEIRO DE SOUZA
69 ###.258.138-## GABRIELA FREIRE SILVA
70 ###.652.171-## GECELIA APARECIDA BATISTA RODRIGUES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1728

Página 9 de 13

71 ###.391.101-## GEFRANCE CARLA XAVIER MARTHOS
72 ###.875.231-## GENECI ALVES MARTINS MENDES
73 ###.583.501-## GISLANE DOS SANTOS DRONOV
74 ###.687.551-## GRACIELY VIEIRA FAGUNDES
75 ###.623.121-## GRAZIELI APARECIDA DA COSTA
76 ###.492.251-## GRAZIELY DE SOUZA REIS
77 ###.350.561-## GUSTAVO TAKEMY ISHIZAKI OLIVEIRA
78 ###.994.141-## GUTEMBERG UDSON FERREIRA VASCONCELOS
79 ###.782.811-## HELEN CANDIDA CARVALHO PEREIRA
80 ###.570.561-## HELOÁ RICCI DE ALMEIDA LOUREIRO
81 ###.209.531-## HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA
82 ###.977.501-## HERICA RIBEIRO FABRO MACENA
83 ###.379.771-## ILSON FRANCISCO DE SOUZA
84 ###.843.951-## ILZA VIEIRA DE ASSUNÇÃO
85 ###.999.221-## IVANETE MOREIRA ERNANDES
86 ###.367.191-## IVANIA SUÉLEM DOS SANTOS LIVINO
87 ###.342.371-## JAINE DE LIMA SILVA
88 ###.202.141-## JAQUELINE DE LIMA SILVA
89 ###.905.401-## JHONATAN NUNES DE ALMEIDA
90 ###.411.661-## JOÃO ARRUDA FERNANDES DOS SANTOS
91 ###.291.704-## JOSEFA JOSELMA DA SILVA
92 ###.210.491-## JOSEFINA MILLAN
93 ###.618.581-## JOSE MARIM FERREIRA
94 ###.216.411-## JOYCE SAMPATI RIBEIRO FERRAZ
95 ###.434.031-## JULIA GRASIELE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1728

Página 10 de 13

96 ###.578.851-## JULIANA ALVES
97 ###.737.551-## JULIANA DOS SANTOS MENEZES
98 ###.454.741-## JULIANA TAINÁ FLORÊNCIO DA SILVA
99 ###.294.381-## JULLYANDER RAIMUNDO MACHADO
100 ###.235.581-## JUSSARA MURAOKA DA SILVA
101 ###.185.951-## KARLA GEANNE CALLEGARI DE SOUZA
102 ###.419.081-## KATIELLE CAETANO VIEIRA
103 ###.526.691-## KATIELLE MEDEIROS CARVALHO
104 ###.271.951-## KELI BARBOSA DA SILVA
105 ###.120.741-## KILCY SANTOS VIEIRA ROSÁRIO
106 ###.010.411-## LEIDE APARECIDA BRAGA
107 ###.907.521-## LESLIE RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA
108 ###.357.641-## LILIANA FERNANDES FERREIRA
109 ###.084.191-## LISIE SOARES DA SILVA
110 ###.794.651-## LIZIANE APARECIDA FARIA
111 ###.204.421-## LUANA FERREIRA DE ARAÚJO
112 ###.379.811-## LUANA MENDES GARCIA
113 ###.669.561-## LÚCIA ALVES DE SOUZA
114 ###.353.081-## LUCIA APARECIDA DA ROCHA PRATIS
115 ###.539.641-## LUCIANA ANTONI DO AMARAL
116 ###.181.201-## LUCIANA DE ALMEIDA PACHECO SOUZA
117 ###.648.051-## LUCIANA LEÃO LIMA
118 ###.406.231-## LUCIMAR ARAUJO MATOS DE OLIVEIRA
119 ###.620.101-## LUCIMARA RIBEIRO MAGALHÃES
120 ###.204.651-## LUCIVANIA CRISTINA MARTINS FERREIRA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1728

Página 11 de 13

121 ###.690.911-## LUZENI BARBOSA DOS SANTOS TORRES
122 ###.292.251-## LUZIA DA SILVA COUTO
123 ###.137.601-## LUZIMAR MARQUES OLIVEIRA ROZO
124 ###.622.099-## MACREI MURATORI BARBOSA
125 ###.044.491-## MARCELIETE DA SILVA MELO SILVA
126 ###.474.191-## MARCILENE AMARAL SANTOS
127 ###.660.200-## MARIA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS
128 ###.998.501-## MARIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
129 ###.217.221-## MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DIAS
130 ###.502.311-## MARIA EUNICE DO NASCIMENTO CALADO
131 ###.172.821-## MARIA IVANILDA DE OLIVEIRA CAMARGO
132 ###.927.601-## MARIA JOSE DA SILVA
133 ###.049.151-## MARIA MADALENA SCHIMITS
134 ###.726.241-## MARILENE MARIA DA SILVA
135 ###.113.911-## MARINEIDE LANZA DA SILVA
136 ###.602.151-## MARISA FABIANE VIEIRA DE SOUZA
137 ###.493.261-## MARISTELA SOARES DA SILVA
138 ###.573.918-## MARLY DIAS GUIMARAES
139 ###.462.051-## MARTA DIAS DA SILVA
140 ###.514.221-## MAURICEIA RAMOS BARRETO
141 ###.530.801-## MONICA TRINDADE
142 ###.847.571-## NAIRA CRISTINA RODRIGUES SANTANA
143 ###.560.081-## NAYANE CRISANTO DOS SANTOS
144 ###.565.011-## NAYARA SANTOS SOUZA
145 ###.398.481-## NEIDE PEREIRA DA SILVA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1728

Página 12 de 13

146 ###.127.991-## NILMA DE BRITO CAIRES
147 ###.901.178-## NOEMIA RICARTE NUNES
148 ###.334.701-## OSMAR FERREIRA DOS SANTOS
149 ###.562.931-## PATRICIA DA COSTA SOUZA
150 ###.460.891-## PATRICIA DA SILVA MELLO GALVÃO
151 ###.630.691-## PAULENA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS
152 ###.753.571-## PRICILA RODRIGUES SANTANA
153 ###.006.651-## RAFAELA LEONARDO DA SILVA BERLOFFA
154 ###.779.891-## REGIANE FERREIRA DA SILVA
155 ###.098.541-## RENATA DE SOUZA LIMA SANTANA
156 ###.620.129-## RENATA DOS SANTOS SILVA
157 ###.303.111-## ROBSON LISSONE DA SILVA
158 ###.035.341-## RODRIGO ALVES DA SILVA
159 ###.262.761-## RONISE DA SILVA GARCIA DUTRA
160 ###.609.711-## ROSA MARIA DA SILVA
161 ###.570.221-## ROSANGELA SABINO FIGUEIREDO
162 ###.670.361-## ROSANGELA SCARABELLI
163 ###.022.291-## ROSICLEIA MARIA DA SILVA
164 ###.019.501-## ROSILENE BATISTA DO NASCIMENTO
165 ###.929.541-## ROSILENE PEREIRA DE SOUZA
166 ###.176.501-## ROSINEI GONCALVES ROCEM
167 ###.729.691-## ROZECLER CRISTINA DA SILVA
168 ###.050.791-## ROZILENE NOVAES DOS SANTOS PELEGRINI
169 ###.523.511-## SANDRA APARECIDA PIRES
170 ###.581.761-## SANDRA BALOTIN



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1728

Página 13 de 13

171 ###.803.121-## SELMA SUEMI OHASHI
172 ###.688.331-## SILMARA ALVES MAZOTTI
173 ###.281.381-## SILVANA DE AZEVEDO SALVIANO
174 ###.666.091-## SILVIA MAYARA PIRES SANTANA
175 ###.841.411-## SIMONE MARQUES DE MATOS
176 ###.030.921-## SIRLEY HEIDERICH ROSA
177 ###.336.058-## SUELI ALEIXO GONÇALVES DOS SANTOS
178 ###.234.361-## SUELI NATO DA SILVA JUSTINO CHIODI
179 ###.937.521-## SUERLI FERREIRA VERÃO
180 ###.822.671-## SUZANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
181 ###.785.941-## TAMARA PRISCILA DA SILVA
182 ###.030.341-## THAYNARA CRISTINA SOUZA SANTOS
183 ###.782.701-## VALDENICE VILELA DO NASCIMENTO
184 ###.804.561-## VALDENIR MARQUES ROCHA
185 ###.931.161-## VALDIRENE TENÓRIO DANTAS
186 ###.198.641-## VANESSA ARAUJO ALVES
187 ###.197.651-## VANIA LETICIA DOS SANTOS PINHO
188 ###.562.061-## WEVERTON OLINDA TORRES

Glória de Dourados-MS, 22 de janeiro de 2024.

Comissão

Cleusiléia Rodrigues Matos Martinez  
Presidente

Lucas Xavier dos Santos  
Membro

Lígia Cibele Tendulo Rodrigues  
Membro